INDICAÇÃO Nº 144/2022

O Vereador que esta subscreve, com fulcro no artigo 124 do Regimento Interno da Casa Legislativa deste município, vem mui respeitosamente indicar ao Egrégio Poder Executivo Municipal, despois de ouvido o plenário, que estude a possibilidade de implantação de uma Biblioteca Municipal no bairro Planalto.

JUSTIFICATIVA

Com o escopo de contribuir para o desenvolvimento pessoal e social dos munícipes sobretudo em atenção ao mandamento constitucional, como dever da família, sociedade e precipuamente do Estado do fomento à educação, indica-se a implantação de uma biblioteca municipal no bairro Planalto que tem como função proporcionar o desenvolvimento intelectual, proliferar o conhecimento e preservar a cultura local, sendo um espaço físico de fundamental importância para o desenvolvimento da comunidade e região.

Não se pode olvidar que, representa um importante instrumento fruto da mobilização da sociedade que, na busca pela melhor qualidade de vida, com esteio nas prerrogativas de destinatários das políticas públicas, fazem a proposição de ações, bem como anseiam, por parte do Poder Executivo, a definição de metas na construção e resolução de demandas próprias, traçando prioridades e analisando a política local, que transforma-se em ações concretas e articuladas de responsabilidade dos diversos atores sociais que assumem de forma renovada o compromisso pela proteção, promoção e defesa dos direitos de nossos jovens e adolescentes, coroando-os com uma biblioteca, corolário de uma sociedade livre, pensante e comprometida com o desenvolvimento das futuras gerações.

Neste desiderato, sem qualquer prejuízo, objetiva-se o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual, e social, por meio do ensino que oportunize a conquista da autonomia, e a cidadania, efetivando aos nobres cidadãos o direito, à educação, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária bem como, a proteção de toda forma de negligência por parte da Administração Pública. É com fulcro no legítimo reclamo social, notadamente por educação de qualidade, que reverbera-se e ratifica-se a referida indicação.

Conto pois, com o apoio dos Nobres Pares desta Casa e Agradeço.

Sala de Sessões José Batista de Freitas, 28 de maio de 2022.

Adilson Pacheco Mariotti
Vereador PSD – Líder do Governo

Secretaria Câmara Mun-13-Jun-2022-12:57-001993-3/3

Câmara Municipal de Nova Serrana
Rua Betsaid, 70, Bairro São Sebastião, 1º andar/Gabinete 08
Nova Serrana – MG – CEP 35.524-062
E-mail: vereadoradilsonpacheco@gmail.com – Fone: (37) 3226- 9221 – www.novaserrana.cam.mg.gov.br